



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida

GABINETE

**PORTARIA Nº 367,
DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.**

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO À ISABELLE MARTINS BENETTI, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL, PARA MOVIMENTAR EM CONJUNTO ÀS CONTAS BANCÁRIAS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ILHA COMPRIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve baixar a seguinte,

P O R T A R I A

ART. 1º.-

Fica autorizada a Senhora **ISABELLE MARTINS BENETTI**, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL, titular da Cédula de Identidade RG. nº 62.371.541-7/SSP/SP e inscrita no CPF/MF. sob o nº 052.527.989-07, do Quadro de Pessoal de Provimento em Comissão, para, em conjunto com o Prefeito Municipal Senhor **GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, titular da Cédula de Identidade RG. nº 23.735.754-9/SSP/SP e inscrito no CPF/MF. sob o nº 132.531.658-09, a movimentar a Conta Corrente do **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** do Município de Ilha Comprida, sob o CNPJ. nº 19.314.666/0001-42, tendo poderes para emitir cheques, abrir Contas de Depósito, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, assinar proposta de empréstimo/financiamento, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar, desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônicos, emitir comprovantes, efetuar transferência para a mesma titularidade, encerrar contas de depósito, solicitar saldo/extratos de contas judiciais e consultar saldo/extrato de depósitos judiciais.

ART. 2º.-

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, em 19 de Outubro de 2017.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal